

## CARTA DA REGIÃO NORDESTE — ARACAJU/SE

Nós, agentes culturais e criativos<sup>1</sup>, representantes do poder público, da sociedade civil, de universidades, redes, coletivos, empreendedoras e empreendedores, produtoras e produtores, pesquisadoras e pesquisadores, educadoras e educadores, reunidos nos dias 7 e 8 de abril, em Aracaju/SE, no âmbito do Fórum Brasil Criativo – Região Nordeste, sob o tema “*O Audiovisual e o Potencial Estratégico dos seus Ecosistemas Culturais e Criativos*”, após um processo amplo de escuta, diálogo e construção coletiva, reafirmamos que a Cultura e a Economia Criativa<sup>2</sup> devem ser reconhecidas, valorizadas e fortalecidas como vetores estratégicos do desenvolvimento econômico, social e territorial da região Nordeste do país.

Expressamos nesta carta a compreensão de que não é mais possível que a cultura seja tratada como dimensão acessória, mas sim como campo estruturante da vida social, da geração de renda digna e trabalho decente, da afirmação de identidades, da dinamização econômica dos territórios e da construção de um futuro mais justo, diverso e sustentável — assegurando, também, que as políticas públicas promovam visibilidade aos historicamente invisibilizados, reconhecendo seus saberes, práticas e protagonismos como centrais para o desenvolvimento cultural e social do país.

Em nossos debates, evidenciamos que, apesar da expressiva potência cultural e criativa da nossa Região Nordeste, persistem desafios históricos diretamente relacionados à ausência, fragilidade e descontinuidade de políticas públicas estruturantes nos campos culturais e criativos. Entre esses desafios, destacam-se a descontinuidade administrativa e a fragmentação institucional — muitas vezes associadas à inexistência ou insuficiência de sistemas, planos e fundos de cultura —, a baixa articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, o excesso de burocracia e a complexidade dos instrumentos legais, a limitação e baixa diversificação das fontes de financiamento, a desarticulação profunda entre Educação e Cultura, a precariedade de infraestrutura cultural e as dificuldades de acesso às políticas públicas, especialmente nos territórios do interior, nas periferias urbanas e nas comunidades tradicionais.

<sup>1</sup> Agentes culturais e criativos: aqueles que atuam, direta ou indiretamente, nos Ecosistemas Culturais e Criativos.

<sup>2</sup> Para fins desta carta, a Economia Criativa compreende o conjunto dos Ecosistemas Culturais e Criativos e seus sistemas de criação, produção, disseminação, difusão, distribuição, circulação, fruição, consumo, preservação, documentação e transmissão, nos quais os processos produtivos têm a dimensão simbólico-cultural como vetor estratégico da sua natureza e da geração de valor agregado aos seus bens ou serviços.

Apontamos que a descentralização de recursos e investimentos, aliada à interiorização e territorialização das políticas públicas, é condição indispensável para o fortalecimento dos Ecosistemas Culturais e Criativos<sup>3</sup>. Exemplo disso é a política de Arranjos Regionais do audiovisual, desenvolvida pela Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura, apresentada durante mesa temática do evento. Não é possível consolidar uma política robusta mantendo a concentração de oportunidades nas capitais. É necessário ampliar a presença do Estado nos territórios, com apoio técnico continuado, estruturas locais de implementação e instrumentos adequados às realidades diversas que coexistem na região.

Entendemos que políticas públicas mais estruturadas e estáveis são fundamentais para garantir a continuidade das ações e reduzir a vulnerabilidade diante de mudanças de governo, consolidando a Cultura e a Economia Criativa como políticas de Estado.

Compreendemos a comunicação pública como eixo estratégico para a democratização do acesso. Torna-se fundamental descomplicar a linguagem e ampliar a compreensão dos marcos legais, garantindo que normas, editais e instrumentos de fomento sejam acessíveis, claros e efetivos. A simplificação dos processos e a ampliação dos canais de comunicação são medidas essenciais para reduzir barreiras e ampliar a participação de agentes culturais e criativos.

Nesse sentido, nós destacamos a necessidade de aprimorar os marcos normativos, com instrumentos mais específicos e aderentes às realidades locais, capazes de fortalecer a institucionalidade nos níveis regional, estadual e municipal. Consideramos que os esforços de desburocratização, a exemplo da Lei 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório de Fomento à Cultura, precisam reverberar concretamente nas normas e nos procedimentos dos estados e municípios.

Reconhecemos que o financiamento permanece como um dos principais desafios do campo. Defendemos a ampliação e diversificação dos mecanismos de fomento, com instrumentos mais acessíveis e compatíveis com a realidade dos territórios, bem como o fortalecimento do fomento direto, do crédito orientado e de estratégias que ampliem a participação do investimento privado. Consideramos fundamental que os recursos cheguem de forma efetiva aos agentes culturais e criativos, especialmente aos pequenos empreendedores, coletivos e iniciativas comunitárias, mestras e mestres, guardiães e guardiões

<sup>3</sup> Ecosistemas Culturais e Criativos: redes dinâmicas de criação, produção, disseminação, difusão, distribuição, circulação, fruição, consumo, preservação, documentação e transmissão, protagonizadas por agentes culturais e criativos, que geram valor econômico, social, ambiental, cultural, político e humano, tendo a infraestrutura e as condições institucionais como elementos de suporte ao seu desenvolvimento.

da sociobiodiversidade, de todas as comunidades tradicionais e originárias, bem como aos projetos culturais desenvolvidos nas escolas.

Expressamos que a formação e a qualificação intersetorial e interdisciplinar para gestoras e gestores, bem como de agentes culturais e criativos, configuram-se como eixo estratégico. Destacamos a necessidade de programas contínuos de capacitação, com ênfase na elaboração de projetos, no acesso a editais, na gestão de empreendimentos e na compreensão da legislação. Ao mesmo tempo, reconhecemos a necessidade de enfrentar os desafios relacionados à formalização dos agentes e dos empreendimentos, considerando seus custos e complexidades e promovendo o reconhecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa como parte integrante dos elos produtivos e dos ecossistemas de inovação.

Defendemos que a valorização dos saberes e fazeres locais, das tecnologias sociais e das expressões culturais caminhe articulada à incorporação das tecnologias digitais. O acesso, a apropriação e o uso dessas tecnologias ampliam oportunidades em áreas como o audiovisual, os games, a música, o video mapping e outras linguagens contemporâneas, a exemplo dos DJs, estimulando inovação, inclusão produtiva e novas formas de circulação de bens e serviços culturais e criativos<sup>4</sup>.

Consideramos fundamental fortalecer a intersectorialidade e a transversalidade das políticas públicas federais, estaduais e municipais, promovendo conexões efetivas com áreas como educação, desenvolvimento econômico, turismo, ciência e tecnologia e inclusão social. Entendemos que essa integração amplia o impacto das políticas e fortalece os Ecossistemas Culturais e Criativos.

Reafirmamos o audiovisual como setor estratégico para o desenvolvimento regional e nacional, com capacidade de gerar trabalho decente, renda digna, inovação e projeção das identidades nordestinas. Seu fortalecimento requer políticas contínuas para todos os elos da cadeia produtiva do audiovisual, descentralização de recursos, investimento em formação, preservação, infraestrutura, acessibilidade, difusão e valorização da produção local, garantindo protagonismo aos agentes dos territórios.

Destacamos, ainda, a importância de fomentar projetos estruturantes, integrados e sustentáveis, nas esferas federal, estadual e municipal, capazes de fortalecer elos produtivos e gerar impactos duradouros. Defendemos que o desenvolvimento da Economia Criativa

<sup>4</sup> Bens e serviços culturais e criativos: aqueles nos quais a prevalência da dimensão simbólico-cultural determina seu valor econômico, social, ambiental, cultural, político e humano.

FÓRUM

BRASIL  
CRIATIVO

**Seminário** ✱ ✨ ✨  
**da Rede de Cultura  
e Economia Criativa**  
*Região Nordeste*

contribua para a geração de valor nos próprios territórios, promovendo retorno econômico e social às comunidades e fortalecendo dinâmicas locais mais autossustentáveis.

Ao reconhecermos que a Região Nordeste é marcada por uma profunda diversidade cultural, defendemos que as políticas públicas partam dessa compreensão, evitando abordagens homogêneas e garantindo respostas diferenciadas, sensíveis às múltiplas realidades que coexistem na região. Nesse contexto, destacamos, também, a importância de fortalecer estratégias de circulação e internacionalização da produção cultural e criativa brasileira, ampliando sua presença em redes e mercados globais, sem perder sua diversidade e complexidade.

Entendemos que as redes, fóruns, conselhos e organizações da sociedade civil são fundamentais para a construção e sustentação das políticas públicas. Apontamos que a participação social qualificada, a cooperação entre territórios e o fortalecimento das instâncias de governança como condições essenciais para garantir a continuidade, a efetividade e a legitimidade das ações.

Por fim, reafirmamos a necessidade de menos entraves e mais apoio; menos burocracia e mais acesso; menos descontinuidade e mais políticas de Estado. Reivindicamos o reconhecimento efetivo da Cultura e da Economia Criativa como dimensões centrais do desenvolvimento regional e nacional.

A partir de Aracaju (SE), afirmamos que o Nordeste se soma à construção de uma agenda nacional que reconhece a cultura como direito, como trabalho, como inteligência territorial e como força econômica. Apresentamos esta carta como um chamado à ação para que os consensos aqui estabelecidos se convertam em políticas públicas concretas, com presença real, continuidade e impacto nos territórios.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2026.

**Fórum Brasil Criativo – Região Nordeste**

BRASIL  
CRIATIVO



OBEC



escult

MICBR



PROGRAMA NACIONAL  
DOS COMITÊS DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SECULTAJU



SECRETARIA MUNICIPAL DA  
CULTURA DE ARACAJU - SECULTAJU



FUNCAP  
FUNDAÇÃO DE CULTURA  
E ARTE APERIPE DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL  
DA CULTURA



UFBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
BARRA DO VALE

Instituto  
BR

SEBRAE

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO